



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA, SERVIÇOS SOB DEMANDA, ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA E ANÁLISE DE INCIDENTES E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBIENTES, PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS E ELETRÔNICOS DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, DENOMINADO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ.

Processo nº 0000908-97.2016.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco, na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **contratante**, neste ato representado pela Desembargadora **Eva Evangelista**, Presidente em Exercício, e a empresa **SOFTPLAN Planejamento e Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, neste ato representada por **Ison Aparecido Stábile**, inscrito sob CPF nº 433.346.799-34, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de **01 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019**, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade Contratada	Unidade	Valor Total
Serviço de suporte técnico remoto e manutenção preventiva	R\$ 97.724,36	12	mês	R\$ 1.172.692,32
Serviço de manutenção adaptativa	R\$ 130.289,54	12	mês	R\$ 1.563.474,48
Serviço de manutenção evolutiva	R\$ 70.155,90	12	mês	R\$ 841.870,80
Acompanhamento da operação do sistema de análise de incidentes	R\$ 27.795,23	12	mês	R\$ 333.542,76
Serviço de criação e instalação de ambientes	R\$ 12.849,07	12	mês	R\$ 154.188,84
Quantitativos de pontos de função	R\$ 1.438,29	120	ponto de função	R\$ 154.594,80
Bancos de pontos de função	R\$ 1.438,29	200	ponto de função	R\$ 287.658,00
VALOR TOTAL	-	-	-	R\$ 4.526.022,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Desembargador(a)**, em 05/12/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BAHIA AMARAL ALVES, Usuário Externo**, em 15/12/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILSON APARECIDO STABILE, Usuário Externo**, em 15/12/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0314400** e o código CRC **70A81D28**.